

-----**ACTA NÚMERO 14/2011**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM SETE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E ONZE.**-----

-----Aos sete dias do mês de Abril do ano dois mil e onze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Rui Miguel da Silva Barreto, Dr. Gil da Silva Canha e Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

---Presente ainda o Senhor Eng. Dírio Leão dos Ramos, que substitui, nos termos dos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, da CDU.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Verificou-se não estar presente o Senhor Vereador Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Iniciou-se este período com a intervenção do Senhor Vereador do PS, Rui Caetano, a propósito do projecto que a Câmara está a lançar para a requalificação da Estrada Monumental e os custos que a obra implica, no montante aproximado de quatro vírgula cinco milhões de euros, dizendo que não é uma prioridade atendendo à situação financeira em geral e da Câmara em particular. No entender do PS as obras de recuperação do Lido tinham maior prioridade.-----

----- - O Senhor Presidente tomou a palavra, dizendo que ambas as obras são importantes. A recuperação do Lido já está devidamente calendarizada, tendo já sido iniciado o projecto.-----

-----A obra da Estrada Monumental será executada em vários anos e não apenas em dois mil e doze. É uma obra com retorno, porque a situação envolvente à zona hoteleira é importante para este sector do turismo.-----

-----Por outro lado, o grande custo que acarreta tem a ver com a renovação das infra-estruturas de água e esgotos naquela zona. A Câmara fez a Estação do Areeiro, sendo a substituição da rede necessária desde o Fórum, atendendo a que a conduta ainda é em fibrocimento, acusando algumas roturas. Para além disso, as perdas de água são enormes naquela zona e é nesta obra que estas

redes serão renovadas, aproveitando depois para garantirmos a circulação pedonal, assegurando como complemento uma ciclovia.-

----- - O Senhor Vereador Dírío Ramos, da CDU, em relação à presente questão, disse que a mesma está bem colocada, considerando que merece reflexão.-----

-----Respondendo, o Senhor Presidente defendeu que esta obra não é menos importante do que a do Lido, quer ambientalmente, quer financeiramente pela poupança de água na renovação da rede, quer para o sector turístico, fundamental na nossa economia. Contudo o Lido, como já dissera, será também recuperado, com as transformações que hoje se impõem e com uma grande participação da Lei de Meios. Aliás, estamos já a fazer o projecto e não podíamos fazer concurso para a obra sem o respectivo projecto, afirmou.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, começou por apresentar duas Propostas de Resolução a fim de serem agendadas para a próxima reunião, intituladas “Posição do CDS/PP sobre os diversos estudos efectuados a pedido do Governo Regional e entregues na Câmara Municipal do Funchal” e “Taxas Municipais sobre publicidade afixada”.-----

-----Em seguida, abordou o problema do abastecimento de gás, no Conjunto Habitacional de Santo Amaro IV, que está a ser feito por botijas.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, esclareceu que a empresa de abastecimento de gás a “FUNCHALGÁS” faliu e, por

isso, houve a substituição do fornecedor, que está, provisoriamente, a fazer o abastecimento por garrafas grandes.-----

-----Continuando na sua intervenção, o Senhor Vereador do CDS/PP, Rui Barreto, colocou uma questão que tem a ver com a loja de artesanato do Mercado dos Lavradores, sita na entrada à esquerda, cujo contrato de exploração não irá ser renovado.-----

----- - Em relação a este assunto, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, informou que, se o contrato não for renovado é porque o mesmo já não permite mais renovações, sendo aberto novo concurso.-----

-----A terminar, o mesmo Vereador, deu conta de algumas situações que merecem atenção, referindo-se assim a elas:-----

--- - Passadeira em São Martinho – Em frente ao Hiper Sá, existe uma passadeira cuja tinta necessita ser avivada ou com reforço de sinalética, para garantir mais segurança aos peões;-----

--- - Bairro da Nazaré – É constante verificar-se na entrada para a Associação de Deficientes – APD, a obstrução por estacionamento irregulares;-----

--- - Poço em São Martinho – Existe um poço de rega descoberto no Caminho de São Martinho, que poderá oferecer perigo.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, começou por apresentar uma Proposta de Resolução para a atribuição de nome de Rua ao General Sousa Dias, a fim de ser agendada para a próxima reunião.-----

-----Em seguida este Vereador alertou para uma situação que tem

a ver com o ribeiro que passa no Madeira Shopping, nomeadamente sobre a água que lá circula a qual tem aparecido com uma cor vermelha.-----

----- - O Senhor Vereador Costa Neves, do PSD, disse não ter conhecimento desta situação, contudo iria mandar averiguar.-----

-----Por fim, o Senhor Vereador Gil Canha pediu esclarecimentos sobre o processo de obras do Senhor Paulo Pereira, no Caminho do Palheiro, dizendo que continua à espera.-----

----- - O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, esclareceu que o assunto, em seu entender, é simples, ou seja, o projecto deve ser cumprido de acordo com aquilo que foi aprovado.-----

----- - O Senhor Vereador Dírrio Ramos, da CDU, tomou a palavra começando por perguntar se existe alguma informação sobre a ampliação do Hospital da Cruz de Carvalho, tendo o Senhor Vereador João Rodrigues informado que a Câmara ainda não recebera nada.-----

-----Em seguida, o mesmo Vereador questionou se está licenciada a actividade junto ao Tecnopólo, onde estacionam muitas viaturas e contentores.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse não saber de que actividade se trata, sendo o assunto remetido à Fiscalização Municipal a fim de verificar.-----

-----Prosseguindo no uso da palavra, o Senhor Vereador Dírrio Ramos, da CDU, fez a seguinte intervenção que reduziu a escrito:--

---“A situação verificada do Curral Velho, freguesia de Santo

António, surge como resultado da intempérie de 20 de Fevereiro de 2010, agravada com as intempéries subsequentes, nomeadamente em Outubro e Novembro. A situação do Curral Velho não difere muito do verificado noutras localidades do Concelho do Funchal. No esclarecimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal colocado no sítio da edilidade na internet são feitas referências a questões de segurança, à integridade física e à vida das pessoas, questões que, naturalmente, também constituem nossa preocupação. Agora, a referência a *“qualquer aproveitamento partidário desta situação não alterará a nossa decisão tomada em função do interesse público”* é, no mínimo, despropositada. Decorreu mais de um ano desde aquele fatídico dia 20 de Fevereiro. A Estrada do Laranjal continuou aberta até 10 de Janeiro de 2011. Quase um ano depois é que a CMF decide proceder ao encerramento da via. Onde esteve a preocupação pelo interesse e segurança públicas durante esse período? Porque não foi considerada como uma obra prioritária a consolidação do talude e do muro de suporte? Sendo uma situação geradora de preocupações para a Autarquia porque razão é que não foram tomadas as devidas medidas com maior antecedência? É claro que os procedimentos legais devem ser cumpridos. Mas, este compasso de espera não provocou ainda mais incómodos e problemas às populações e à sua segurança? Aparte esta situação que deve ser o mais rapidamente resolvida junta-se a questão do serviço de transportes públicos para a zona do Curral Velho. Desde há algum

tempo a esta parte que o serviço de ligação é efectuado por uma carrinha. A exiguidade do número de viagens e o facto de durante o fim-de-semana não haver transporte coloca ainda maiores dificuldades às populações. Logo após a intempérie de 20 de Fevereiro, mesmo com os diversos problemas e constrangimentos, os autocarros da Horários do Funchal continuaram a efectuar o serviço e transporte dos utentes. Na actual situação tal não é feito.

– Porque razão não é equacionada a retoma da ligação por autocarro ao Curral Velho? A Empresa “Horários do Funchal” não dispõe de viaturas adaptadas a estas situações? – Em alternativa, porque é que não é equacionado o aumento do número de viagens da carrinha coincidindo com os períodos de maior utilização do transporte público? A questão que aqui se coloca neste momento é essencialmente de prestação de um serviço público às populações: O direito ao transporte público. Certamente existem soluções técnicas que possibilitem a circulação de autocarros de e até ao Curral Velho. A população aguarda por respostas concretas”.-----

----- - O Senhor Presidente explicou a situação em apreço, referindo: “Todos sabem que não devemos encarar de ânimo leve situações que põem em causa a segurança, a integridade física e a vida das pessoas. Algumas situações no nosso concelho – sobretudo após o 20 de Fevereiro – obrigaram a Câmara Municipal do Funchal a tomar medidas de prevenção e recuperação de taludes, muros e escarpas, que implicaram e continuam a implicar vultosos investimentos para a Câmara e alguns incómodos para os

munícipes residentes nestas zonas. Estas intervenções da Câmara – mesmo em situações de emergência – obrigam ao cumprimento da lei, designadamente elaboração de projectos, concurso para as obras, prazos de apreciação e adjudicação. No caso do Curral Velho a situação era muito clara e simples. 1) A ameaça de desabamento do muro de suporte da estrada era real e iminente, com deterioração visível e acelerada; 2) O Perigo para as pessoas e para os veículos que circulavam nestas artérias era também óbvio para toda a gente. A Câmara, sabendo de antemão os incómodos que o encerramento provocaria a alguns residentes e sobretudo aqueles que utilizam os transportes públicos, não hesitou um segundo em encerrar de imediato a referida estrada, pois estava em causa valores superiores a preservar, designadamente a integridade física e a vida de pessoas. Assim o fez. E continuará a fazer em situações semelhantes. E desde já como primeiro responsável desta autarquia assumo inteira responsabilidade pela decisão tomada. Obviamente que não ficamos parados. Projectamos, orçamentamos – e nos termos da lei – abrimos o concurso para a empreitada cujas propostas serão abertas já na próxima sexta-feira. A obra prevista decorrerá durante 5 meses. Pedimos desculpas pelos incómodos. Sabemos que a alternativa existente também causa inconvenientes a um conjunto de moradores. Mas temos também a consciência que actuamos consoante era o nosso dever e obrigação. Qualquer aproveitamento partidário desta situação não alterará a nossa decisão tomada em



função do interesse público.”-----

**Assuntos Diversos:** - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

**VOTO DE LOUVOR:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um Voto de Louvor ao Senhor Superintendente Jorge Filipe Guerreiro Cabrita, Comandante da PSP-Madeira, pelo seu papel relevante e de grande sentido de serviço público, aquando do aluvião de vinte de Fevereiro e dos incêndios de doze e treze de Agosto de dois mil e dez.-----

**PACTO DE AUTARCAS – Compromisso para as energias sustentáveis locais:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar o Senhor Presidente como representante legal para subscrever o Pacto de Autarcas, em pleno conhecimento de todos os compromissos, a saber: superar os objectivos definidos pela União Europeia para dois mil e vinte, de reduzir em pelo menos vinte por cento (20%) as emissões de CO2 nos nossos respectivos territórios; apresentar, no prazo de um ano a contar da data acima referida, um plano de acção para a energia sustentável incluindo um inventário de referência das emissões que defina um modo de concretizar os objectivos; apresentar um relatório de execução o mais tardar de dois em dois anos após a apresentação do plano de acção, para fins de avaliação, acompanhamento e verificação; organizar Jornadas da Energia, em cooperação com a Comissão Europeia e outros agentes para que os cidadãos possam beneficiar directamente das oportunidades e vantagens decorrentes de uma

utilização mais inteligente da energia, e informar regularmente os meios de comunicação sobre a evolução do plano de acção; assistir à Conferência anual de Autarcas da União Europeia, dando o seu contributo.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 - PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:**-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, intitulada “criação do Gestor de Condomínio” nos bairros sociais camarários do concelho do Funchal**: - Foi presente a seguinte Proposta de

Resolução apresentada pela CDU, que abaixo se transcreve:-----

---“A gestão dos complexos habitacionais implica a ponderação de diversas vertentes sociais, não se limitando simplesmente a efectuar a manutenção física dos espaços. De facto, os complexos habitacionais, e, concretamente, os designados “bairros sociais”, exigem intervenções aos mais diversos níveis, por forma a possibilitar total harmonia e coexistência entre todos os que neles habitam. A gestão implica operar com uma variedade de situações que vão desde o enquadramento dos novos moradores no meio social, práticas de boa vizinhança e sã convivência, ocupação e utilização de uma forma racional dos espaços públicos, segurança e bem-estar geral dos residentes, entre outras problemáticas. Os complexos habitacionais de cariz social, fruto de políticas de realojamento erradas e que não correspondem às realidades, sem

preocupação de acompanhamento técnico-social, com graves problemas relacionados com o desemprego, toxicodependência, violência, vandalismo, rivalidades, exclusão social e outras situações de risco, constituem um foco de preocupação social, uma mistura de diferentes vivências e condições que contribuem, muitas vezes, para que a qualidade de vida e o bem-estar não sejam os mais desejados e ansiados pelos munícipes e cidadãos ali residentes. Urge, pois, envolver os moradores na gestão dos espaços, na manutenção das infra-estruturas, na dinamização da vida sócio-cultural dos bairros sociais, no desenvolvimento de projectos comunitários, no objectivo de tornar estes complexos como comunidades aprazíveis para quem ali reside. Como forma de proporcionar uma melhor e mais racional gestão das áreas comuns e espaços públicos, propõe-se a criação do denominado “Gestor de Condomínio”, entidade que obedece a um modelo simples: os inquilinos (bloco a bloco), elegem, entre si, um representante que deverá receber formação específica por parte da edilidade funchalense, neste caso representada pela SocioHabitaFunchal, E.E.M., e que servirá de elo de ligação directa dos restantes moradores com a empresa municipal, mantendo-os informados sobre as acções, iniciativas e decisões da entidade municipal. Com esta proposta pretende-se melhorar o uso e fruição das zonas comuns e dos espaços exteriores e envolventes dos bairros sociais, potenciando assim a conservação dos edificios e infra-estruturas, possibilitando aumentar o grau de satisfação, comodidade e

segurança dos moradores, configurando-se o “Gestor de Condomínio” como um modelo que implica uma participação activa e consciente de todos os moradores, e um veículo para a construção de vivências sociais participativas e responsáveis, contribuindo assim para uma melhor qualidade de vida e incentivando a uma forma de cidadania mais activa. Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera criar a figura do “Gestor de Condomínio”, como modelo de gestão e participação dos moradores dos bairros sociais na vida comunitária dos mesmos”.-----

---Tendo em conta as questões levantadas que serviram de base à Proposta de Resolução da CDU, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, interveio para dar algumas explicações.-----

---Disse não aceitar a fundamentação apresentada pela CDU, por ser injusta, incorrecta, errónea e que não corresponde às políticas sociais e habitacionais desenvolvidas pelo Executivo desta Autarquia.-----

---Informou que o trabalho desenvolvido nos Centros Comunitários tem-se manifestado adequado, porquanto: Um – Nos trabalhos de integração social, existe a preocupação de desenvolver projectos e actividades que combatam as carências individuais e da comunidade, e que desenvolvam as suas competências pessoais e sociais nas áreas da Saúde, Emprego e Formação, Prevenção das Dependências, educação Ambiental, Desporto, Expressão Plástica e Musical; Dois – Os Centros Comunitários têm sido um suporte social aos agregados com maiores dificuldades, essencialmente na

educação dos filhos, assim como na ocupação dos tempos livres e das férias escolares dos mesmos; Três – Todo o trabalho de manutenção das áreas verdes e espaços comuns têm o total envolvimento dos moradores; Quatro – Relativamente à gestão das áreas comuns interiores dos empreendimentos, são eleitos pelos próprios moradores, um responsável por cada bloco, com funções de articulação com o técnico responsável pelo bairro; Cinco – Para criar uma melhor identidade com os Conjuntos Habitacionais, e através de um trabalho de sensibilização, passou-se a responsabilidade de manutenção dos espaços verdes para os moradores, assim como, foram atribuídos lotes para criação de hortas urbanas em vários empreendimentos tais como Pico dos Barcelos (12), Conjunto habitacional da Quinta Falcão I (14) e II (4) e Viveiros IV (3).-----

---Em suma, na construção de empreendimentos de habitação social, a Câmara Municipal do Funchal tem tido a preocupação da integração social das famílias, as quais são acompanhadas por técnicos especializados na área social; Para facilitar essa integração, foram construídos 15 Centros Comunitários, Gabinetes de Atendimento Social e 5 Polidesportivos.-----

--- - Colocada à votação, foi a proposta rejeitada com os votos contra do PSD, abstenção do PS e CDS/PP.-----

---Nesta altura, o Senhor Presidente ausentou-se da sala, passando a presidir os restantes trabalhos o Senhor Vice-Presidente.-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, intitulada “Em defesa da construção do novo Hospital do Funchal”**: - Presente

proposta de Resolução, apresentada pela CDU, do seguinte teor:----

---“A construção do novo Hospital do Funchal, projecto de grande envergadura económica e social, representava uma mais valia para o concelho do Funchal e para a Região Autónoma da Madeira, pelo que a sua concretização proporcionaria aos munícipes e população em geral, em termos de desenvolvimento local, criação de emprego e melhoria no acesso a um serviço e bem essencial como é a Saúde. A decisão entretanto tomada de abandonar o projecto e riscá-lo das prioridades governativas constitui um rude golpe nos direitos das populações. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, tendo em conta a grande importância que a construção do novo hospital teria para o desenvolvimento, progresso e bem-estar do concelho e da própria Região, considera que esta obra deve merecer a máxima prioridade nas opções governativas, pelo que defende e exige a tomada de medidas para a concretização deste projecto primordial para o nosso futuro”.-----

---Intervindo, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, considerou que a avaliação da CDU parte de suposições erradas. É que, os pressupostos que fez o Governo tomar uma decisão, há alguns anos, de construir um novo hospital, alteraram-se completamente, nomeadamente a nível financeiro. E sendo necessário fazer alguma coisa, esta solução agora apresentada pelo Governo, de ampliar o Hospital da Cruz de Carvalho, é muito menos onerosa e mais

realista. Por isso, disse compreender a posição do Governo, até porque não existem dados técnicos para tomar outro tipo de posições.-----

--- - Colocada à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra do PSD, não aprovar a proposta em apreço.-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, intitulada “Remoção e desmantelamento da antena do PEF – Posto Emissor do Funchal, situada junto à Igreja de Nossa Senhora da Graça – Santo António”**: - Presente a seguinte Proposta de Resolução, apresentada pela CDU:-----

---“A antena pertença do *PEF – Posto Emissor do Funchal* situado nas proximidades da Igreja e Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Graça, na freguesia de Santo António, continua activa e constitui um perigo evidente para a saúde pública das populações residentes na área de implantação da mesma, nomeadamente devido à influência dos denominados campos electromagnéticos, prejudiciais para a saúde e passíveis de originar diversas doenças e enfermidades. Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera, em colaboração com o *Posto Emissor do Funchal*, proceder à remoção e desmantelamento desta infra-estrutura, contribuindo assim para a qualidade de vida, bem-estar e saúde pública em geral das populações residentes na área envolvente”.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que os proprietários garantiram que a antena seria retirada em Junho próximo, sendo a duração deste trabalho, de

duas semanas. Por essa razão, disse o PSD não votará a favor desta proposta.-----

---O Senhor Vereador do CDS/PP, Rui Barreto, por sua vez, disse que, face às justificações que o Senhor Vice-Presidente apresentou, votava contra a proposta.-----

--- - Colocada à votação, foi deliberado por maioria, com abstenção do PND e votos contra do PSD e CDS/PP, não aprovar a presente proposta.-----

## **2 – URBANISMO:**-----

-----**2.1 – Loteamentos:** Em presença dos respectivos processos de loteamento, a Câmara tomou as deliberações como para cada um se indica:-----

----- - Eduardo Manuel Bonal da Silva (procº 12341/11), revalidação da deliberação de trinta/Outubro/dois mil e oito, relativa ao pedido de alteração das especificações do lote quatro do alvará de loteamento número dez/mil novecentos e setenta e quatro, situado nas Virtudes, freguesia de São Martinho: - Aprovado nos termos da conclusão da informação do Departamento de Urbanismo, com voto contra do PND.-----

----- - João Augusto Quinto de Faria Nunes e José António Quinto de Faria Nunes (procº 5616/11) – alteração de limites dos lotes do alvará de loteamento número quatrocentos e cinquenta e nove/oitenta e dois, localizado na Rua do Acciaioly, número vinte e dois, freguesia de Santa Maria Maior: - Deferido.-----

----- - Maria Orlanda de Caires de Freitas e José Henrique



Mendonça Gomes, representado por João Carlos Ferreira (proc° 11807/11) – alteração do alvará de loteamento número vinte/oitenta e quatro, localizado no Sítio do Lombo da Quinta, freguesia de São Gonçalo: - Deferido.-----

-----**2.2 – Obras Particulares**: - Em presença do projecto de licenciamento de reabilitação e ampliação do edifício sito à Rua da Conceição, número quarenta e nove, cinquenta e um e cinquenta e três, freguesia da Sé, apresentado por Araújo Villas – Empreendimentos Turísticos, Lda. (proc° 40305/10 e sub-proc° 2010000507), a Câmara tomou, com abstenção do PND, a seguinte deliberação: - Oficie-se o promotor nos termos dos pontos um, dois, três e quatro da informação (Gabinete Técnico do Núcleo Histórico de Santa Maria – refª GT 126/11), e a demonstrar alínea f) do artigo vinte um do Regulamento do PDM.-----

**3 – ACIDENTES NO VIA PÚBLICA**: - Presente requerimento de Pedro Santos Carvalho (proc° 10214/11), solicitando indemnização pelos danos causados na sua viatura na Rua da Rochinha, devido a uma degradação na estrada, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, indeferir com base na informação do Departamento de Obras Públicas (refª 83/DOP/2011).-----

**4 – DIVERSOS**:-----

----- - **14º Concurso “Funchal Cidade Florida”**: - De acordo com a informação do Departamento de Espaços Verdes (refª 28/DEV/11; I/ 2643/11), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o lançamento do concurso em epígrafe, bem como o

respectivo Regulamento, o qual fica, por fotocópia, a fazer parte desta acta (ANEXO A).-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 96/2011